

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014 DE 22 DE MAIO DE 2026.

AUTOR: Ednaldo Fragas da Silva

*Denomina Logradouro Público Municipal e dá
outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART 1º - Fica a Rua B, que liga a Rua A, na rua Geraldo Mauricio Barroso, localizada no Jardim Alvorada, com a seguinte denominação:

RUA EDIGAR HONORATO DE SOUSA

ART 2º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da sanção da presente lei, para fixar placa indicativa no local.

ART 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina MT, 22 de maio de 2026.**

**Ednaldo Fragas da Silva
Vereador**